

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social

EBRAIM SOUSA DE JESUS

**O CENÁRIO DAS ONGS CONTRA MAUS TRATOS E ABANDONO DE
ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro
2023

EBRAIM SOUSA DE JESUS

**O CENÁRIO DAS ONGS CONTRA MAUS TRATOS E
ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Gustavo Costa de Souza

Rio de Janeiro

2023

CIP - Catalogação na Publicação

J58c Jesus, Ebraim Sousa de
O cenário das ongs contra maus tratos e abandono
de animais domésticos na cidade do rio de janeiro /
Ebraim Sousa de Jesus. -- Rio de Janeiro, 2023.
50 f.

Orientador: Gustavo Costa de Souza.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto
de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional,
Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento
Econômico e Social, 2023.

1. ONGs de proteção animal no Rio de Janeiro. 2.
Maus tratos e abandono de animais domésticos. I.
Souza, Gustavo Costa de , orient. II. Título.

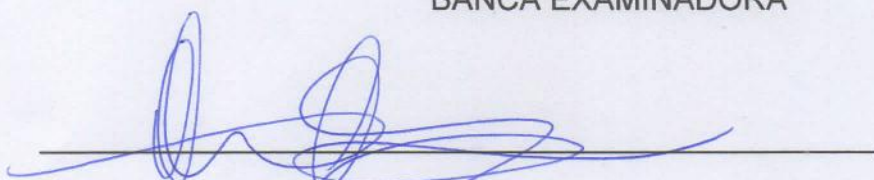
EBRAIM SOUSA DE JESUS

O Cenário das Ongs Contra Maus Tratos e Abandono de Animais Domésticos na Cidade do Rio de Janeiro

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

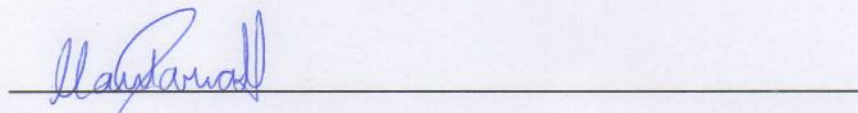
Apresentado em: 16/08/2023

BANCA EXAMINADORA



Gustavo Costa De Souza

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



Cláudia Paiva Carvalho

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

Dedico a todos aqueles que lutam para proteger e cuidar dos os animais, empenhando o máximo esforço mesmo possuindo condições mínimas. E dedico a todos os seres de quatro patas que oferecem carinho e companheirismo, e que tornam a nossa vida mais alegre e cheia de amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por tudo que tem feito na minha vida, e por ter colocado pessoas maravilhosas no meu caminho.

Quero agradecer a toda minha família, minha mãe Roquelina, meu segundo pai Wellington, meu irmão Efraim, aos meus filhos de quatro patas Chambão e Billy. Agradeço pelo amor, força e motivação que me deram por todo esse tempo.

Agradeço aos meus professores do GPDES, pelos conhecimentos e orientações passadas aos longos desses anos de curso.

Agradeço ao meu orientador, Gustavo Costa de Souza, por quem tenho admiração e gratidão por ter me mostrado os caminhos para a conclusão deste trabalho.

Não posso esquecer do meu mentor, Martin Cordoba, pela paciência e por não medir esforços em me ensinar grande parte do que eu sei hoje.

RESUMO

Este trabalho busca analisar e conhecer a realidade das organizações não governamentais de proteção animal. Tem como objetivo compreender o cenário em que essas ONGs estão inseridas, relatar os problemas encontrados por estas instituições no combate aos casos de maus tratos e abandono de animais nas ruas do Rio de Janeiro. Busca retratar a mobilização de pessoas e grupos diante de situações problemáticas em busca de soluções; a formação de arenas públicas, espaços de debates e de propostas de resoluções referentes ao interesse coletivo e público. Nesse contexto, o trabalho vai mostrar os possíveis papéis significativos que ONGs podem ter, desde representantes da sociedade civil a possíveis parceiras do Estado em programas sociais. Portanto, o trabalho destaca a dinâmica da ação coletiva na esfera pública e o papel das ONGs como agentes influentes nesse processo. Com base nisso, entender se essas organizações contribuem de alguma forma na criação de políticas públicas, as conexões e estruturas que esses atores constroem durante suas atividades. Esta pesquisa foi classificada como sendo de campo, já que se utilizou instrumentos de coleta de dados para compreender a realidade das ONGs. Em relação à abordagem, adotou-se uma perspectiva qualitativa. A pesquisa caracteriza-se como descritiva. Foi possível constatar que, mesmo funcionando com as finanças no limite, as organizações lidam diariamente com um alto volume de animais abandonados e vítimas de violência, além de realizarem um trabalho de conscientização. Evidencia-se que apesar das dificuldades, a luta por parte dessas organizações para a mudança do cenário atual baseia-se na cobrança de mais políticas, além da participação nas arenas públicas para o debate das possíveis soluções dos problemas públicos gerados pela violência animal.

Palavras-Chaves: proteção animal; políticas públicas; arena pública; Organizações não governamentais; abandono e maus tratos de animais.

ABSTRACT

This work seeks to analyse and get to know the reality of non-governmental animal protection organisations. Its aim is to understand the scenario in which these NGOs operate, and to report on the problems encountered by these institutions in combating cases of mistreatment and abandonment of animals on the streets of Rio de Janeiro. It will seek to portray the mobilisation of people and groups in the face of problematic situations in search of solutions; the formation of public arenas, spaces for debate and proposed resolutions related to the collective and public interest. In this context, the work will show the possible significant roles that NGOs can play, being seen as representatives of civil society and possible partners of the state in social programmes. The work therefore highlights the dynamics of collective action in the public sphere and the role of NGOs as influential agents in this process. Based on this, it aims to understand whether these organisations contribute in any way to the creation of public policies, the connections and structures that these actors build during their activities. This research was classified as field research, as it used data collection instruments to understand the reality of NGOs. A qualitative approach was adopted. The research is characterised as descriptive. It was possible to see that, even though their finances are stretched to the limit, the organisations deal with a high volume of abandoned animals and victims of violence on a daily basis, as well as carrying out awareness-raising work. It is clear that despite the difficulties, these organisations' struggle to change the current scenario is based on demanding more policies, as well as participating in public arenas to debate possible solutions to the public problems generated by animal violence.

Keywords: animal protection; public policies; public arena; Non-governmental organisations; abandonment and mistreatment of animals.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 JUSTIFICATIVA.....	10
1.2 OBJETIVOS	11
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
2 METODOLOGIA	13
2.1 COLETA DE DADOS.....	13
3 INÍCIO DA DOMESTICAÇÃO DE ANIMAIS	16
4 DIREITOS DOS ANIMAIS	20
5 MAUS TRATOS, ABANDONO E SUPERPOPULAÇÃO	24
6 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS)	27
6.1. DO PROBLEMA AO PROCESSO POLÍTICO	28
6.1.1 ATUAÇÃO DAS ONGS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE ARENA PÚBLICA.....	29
7 ANÁLISE DE DADOS	33
7.1 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	33
7.2 OCORRÊNCIAS FREQUENTES EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS	34
7.3 REDES DE COMUNICAÇÃO ENTRE ONGS E ÓRGÃOS PÚBLICOS	35
7.4 COMO ENXERGAM AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E AS PUNIÇÕES NOS CASOS DENUNCIADOS.....	36
7.5 FORMAS DE MELHORIAS PROPOSTAS PELAS ONGS	37
8 CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	46

1 INTRODUÇÃO

Humanos e animais de estimação possuem uma relação muito antiga e significativa, no entanto, a falta de cuidado e a irresponsabilidade com esses seres tem criado cada vez mais um contexto de perigo para esses animais. O abandono e os maus tratos a animais domésticos têm se tornado um problema público em crescimento no Brasil. Cada vez mais casos têm sido noticiados e os números relacionados a violência animal são crescentes. Esse é um problema social presente em diferentes contextos, tanto em áreas urbanas e rurais, quanto em diferentes classes sociais e em diversas espécies de animais. Tais circunstâncias chamam a atenção de Organizações Não Governamentais (ONGs), da população e do poder público.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Pet Brasil (IPB), entre os anos de 2018 e 2020, com a ajuda de 400 Organizações Não-Governamentais (ONGs) que lidam com a proteção animal em todo o Brasil, constatou que existem em aproximado 184.960 animais que foram abandonados ou resgatados de situações de maus-tratos e estão sob os cuidados dessas ONGs e grupos protetores. Muitos desses animais foram deixados em portas de abrigos, amarrados em postes ou em caixas nas ruas. Segundo o Instituto Pet Brasil, entidade que lidera projetos de fomento ao conhecimento e empreendedorismo no setor Pet, o número de animais de estimação em condição de vulnerabilidade mais do que dobrou no Brasil entre os anos de 2018 e 2020. As despesas, a paciência e o tempo necessário para o cuidado dos animais foram as causas de muitos desses abandonos.

O abandono e os maus tratos a animais domésticos caracterizam grande violação dos direitos animais, e é um agravante crescente na sociedade atual. A violência contra os animais pode ser resultado de diferentes fatores, bem como a falta de conscientização, a negligência, o descaso, questões relacionadas a recursos financeiros, a falta de políticas públicas eficientes e a impunidade em relação aos crimes cometidos.

As ONGs de proteção animal surgiram exatamente da falta de políticas eficientes e da lacuna deixada pela atuação do poder público. Essas organizações tentam combater os problemas causados pelo abandono, maus tratos e exploração dos animais.

As Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal têm um papel indispensável na defesa dos direitos e bem-estar dos animais em nossa sociedade. Tendo em vista que o Estado muitas vezes não consegue dar o suporte necessário para o cuidado desses animais, essas ONGs atuam realizando resgates, acolhendo animais em situação de risco, levando conscientização e educação para a população sobre o tema, além de cobrar as autoridades públicas em relação à criação e implementação de políticas públicas mais efetivas em defesa dos animais.

Dessa forma, o trabalho lança luz sobre a intrincada interação entre ação coletiva e a esfera pública, ressaltando o papel preponderante desempenhado pelas ONGs como agentes de influência. Esse processo não somente ilustra a dinâmica da mobilização social, mas também realça a importância de espaços de deliberação pública, e a atuação das ONGs a partir de uma perspectiva de arena pública na construção de soluções sustentáveis para os desafios da causa animal.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar a realidade e a atuação de ONGs de proteção animal na cidade do Rio de Janeiro. Destacando a importância de seu trabalho para a proteção dos animais, as principais atividades realizadas por essas entidades, as dificuldades enfrentadas em sua atuação, a relevância da atuação das ONGs no contexto social e político e as propostas e soluções que essas organizações têm em mente. Também serão abordados outros tópicos, como as mudanças nos relacionamentos entre animais e seres humanos, os fatores que geram o abandono e maus tratos a animais domésticos, os marcos legais de proteção animal no Brasil e a história e evolução das ONGs.

Assim, o primeiro capítulo do desenvolvimento trata sobre o início da domesticação e a mudança na relação entre humanos e animais; o segundo capítulo vai falar sobre os direitos legais que os animais possuem; o terceiro vai tratar sobre as questões de abandono e maus tratos de animais domésticos; o quarto capítulo vai falar sobre o surgimento das ONGs; o quinto trata da metodologia do trabalho; o sexto capítulo traz a análise das respostas do questionário aplicado às ONGs de proteção animal. Por fim, o último capítulo traz as conclusões do trabalho.

1.1 JUSTIFICATIVA

É de suma importância a criação de políticas públicas que sejam eficazes, e que busquem diminuir as causas ou remediar consequências que dizem respeito à

sociedade. A análise dos atores sociais que participam diretamente do debate com a finalidade de gerar o bem estar público agrega no conhecimento acadêmico.

Uma abordagem através da perspectiva de quem está diretamente relacionado ao problema público torna-se muito relevante para o contexto social, uma vez que estes podem se conscientizar que é possível a colaboração de múltiplos indivíduos e diferentes olhares para resolução de questões públicas. Apesar do tema ser de grande relevância, ele não é propagado com a intensidade necessária, trazendo barreiras para uma consciência coletiva em relação ao problema abordado.

É importante conhecer e estudar o cenário das ONGS que tratam das causas animais como abandono, maus tratos, adoção e saúde destes, já que essas organizações são de grande relevância na sociedade. Tendo em conta o aumento de casos relacionados a animais em condições e locais inadequados, é importante compreender como essas organizações percebem o problema público e como elas podem contribuir para uma política macro e mais eficiente socialmente.

Conhecer a demanda dessas organizações agrega no saber relacionado às políticas ambientais, traz novas sugestões de melhorias pontuais baseadas nas suas experiências, pode gerar uma grande diferença na aplicação de políticas direcionadas aos animais, existindo assim uma contribuição para o campo de pesquisa e avanço dos saberes sobre essas instituições e sua importância para a sociedade.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender o cenário e a realidade das Organizações não-governamentais que combatem maus tratos e abandono de animais na cidade do Rio de Janeiro.

1.2.2 Objetivos Específicos

- CONHECER OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS ONGS QUE ACOLHEM ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E MAUS TRATOS.
- IDENTIFICAR COMO A PERSPECTIVA E EXPERIÊNCIA DAS ONGS PODE CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AOS ANIMAIS.

- ANALISAR A REDE DE ONGS RELACIONADAS À PROTEÇÃO ANIMAL E SUA ATUAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO RIO DE JANEIRO.

2 METODOLOGIA

A pesquisa foi considerada como básica, pois traz algum aprendizado, de maneira que agregue para ao meio acadêmico discussões relevantes sobre os direitos dos animais a partir de uma perspectiva científica, sem aplicação prática ou concreta. Segundo Appolinário (2011) A pesquisa básica tem como principal objetivo o avanço do conhecimento científico, sem se preocupar com a aplicabilidade imediata dos resultados obtidos.

Esta pesquisa foi classificada como sendo de campo, já que utilizou instrumentos de coleta de dados para compreender a realidade das ONGs. Segundo Gil (2008), a pesquisa de campo consiste basicamente em buscar e coletar informações de um grupo significativo de pessoas sobre o problema estudado e, em seguida, realizar uma análise qualitativa dos dados coletados para obter as conclusões correspondentes.

Quanto à abordagem, adotou-se uma perspectiva qualitativa. De acordo com Rodrigues e Limena (2006), a abordagem qualitativa é empregada para investigar problemas complexos que não podem ser abordados ou representados por meio de procedimentos estatísticos. Entre esses problemas, destacam-se aspectos psicológicos, opiniões, comportamentos e atitudes de indivíduos ou grupos. O pesquisador, por meio dessa abordagem, busca descrever a complexidade de uma hipótese, compreender a interação entre variáveis e interpretar dados, fatos e teorias.

A pesquisa descritiva foi empregada neste projeto. Segundo DEL-MASSO, COTTA e SANTOS (2014), O objetivo da pesquisa descritiva é descrever as características do objeto de estudo, uma vez que seus objetivos consistem em mostrar os fenômenos, apresentar como as suas variáveis se relacionam e fornecer uma nova perspectiva sobre a realidade existente. Portanto, é importante destacar que o objetivo deste projeto é descrever como as ONGs de proteção animal no Rio de Janeiro se comportam em relação ao tema abordado pelo estudo.

2.1 COLETA DE DADOS

Referente ao instrumento, para coletar as informações de relevância para a construção do trabalho, utilizou-se um questionário aberto, direcionado para os responsáveis das ONGs de proteção animal. Segundo Appolinário (2011), o

questionário é um documento que contém uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas pelos sujeitos por critério, geralmente sem a presença do pesquisador, sendo as perguntas abertas, aquelas que o respondente pode escrever livremente.

O questionário teve o objetivo de compreender o ponto de vista dos questionados, quais eram suas concepções com relação ao tema de proteção dos animais na cidade do Rio de Janeiro, como seus empenhos para reduzir os problemas relacionados ao abandono e maus tratos de animais. Um dos objetivos era saber se as ONGs tinham conhecimento dos órgãos públicos responsáveis que atuam na causa, e por fim, entender as barreiras e dificuldades enfrentadas por essas organizações de proteção animal.

O questionário aplicado foi construído pelo aplicativo de gerenciamento de pesquisas, Google Forms. O período de levantamento das respostas foi entre os dias 16 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. Foram contactadas um total de 17 organizações sem fins lucrativos, na cidade do Rio de Janeiro, focadas na proteção de animais e combate a maus tratos e abandono destes. Dessas 17 instituições, que foram aplicadas o questionário, de maneira on-line através das redes sociais e e-mails, apenas 5 responderam às 14 perguntas enviadas.

As instituições que responderam ao questionário foram: ONG G.A.R.R.A - grupo de ação, resgate e reabilitação animal, organização que está em atividade a 5 anos, contando com cerca de 10 voluntários que se revezam e 8 funcionários que tratam dos animais diariamente, seu sitio se encontra na zona oeste da cidade, mas recebe casos de todas as partes. ONG Projeto Uivos e Miados, organização que está em atividade a 10 anos atuando na zona norte do Rio de Janeiro.

A Associação Segunda Chance Proteção animal e assistência Social RJ, também colaborou, a organização possui 16 anos de atividade e conta com cerca de 30 voluntários atuando na zona norte do Rio de Janeiro, e também recebendo casos de todas as partes da cidade. Contou-se com as respostas da protetora independente (ex. presidente da ONG gatos e gatos, que fechou por não conseguir atender a demanda de animais que chegavam diariamente), ela atua cerca de 10 anos na causa animal. A Ong Casa de Lázaro também colaborou com suas respostas, organização que está em atividade a cerca de 8 anos contando com 20 voluntários, localizada na zona norte da cidade. Os respondentes eram Gestores e voluntários diretamente

ligados a administração das organizações, pessoas com competência para responder o questionário com os dados pedidos.

3 INÍCIO DA DOMESTICAÇÃO DE ANIMAIS

Algumas décadas atrás, a população dos centros urbanos brasileiros costumava utilizar cães e gatos para funções de guarda e controle de pragas. Esses animais eram mantidos nas áreas externas das residências e comiam as sobras das refeições de seus donos (LIMA, 2016).

No decorrer das últimas quatro décadas, a relação passou a ser diferente. Cães e gatos foram inseridos dentro das casas com a função de companhia e construção de afeto (LIMA, 2016). Um dos mercados que mais lucram hoje no mundo é o mercado Pet, que movimenta uma soma global de R\$ 130 bilhões por ano (SEBRAE, 2021), sendo o Brasil o segundo mercado mais lucrativo do mundo, movimentando cerca de R\$ 51,7 bilhões em 2021, com projeção de crescimento acelerado para os próximos anos (FORBES, 2022).

Essa mudança de mentalidade, de que os animais são mais que cumpridores de funções, virou consenso em todas as classes, tornando os Pets dignos de pertencer às famílias e merecedores de cuidados especiais. As transformações nas relações fizeram com que muitas raças, antes utilizadas para o trabalho fossem adaptadas para serem raças de companhia, com a seleção de características estéticas para os cruzamentos.

Características como faro, agilidade e resistência física, foram sendo deixadas de lado, tornando o tamanho dos animais cada vez menor, considerando a pelagem e cores mais importantes no resultado final. Assim, se tornando perceptível a distinção entre os animais “propriedades”, utilizados para funções, dos animais “membros da família”, quase sempre de portes pequenos e com acesso livre aos espaços da casa (LIMA, 2016). É importante, pois, entender como se iniciou a relação entre seres humanos e animais até chegarmos nos arranjos que existem hoje, de onde esses animais se originaram e quais os motivos e vantagens que permitiram sua domesticação.

Iniciando pelos cães, todos eles descendem de um ancestral em comum, o lobo cinzento, nome científico *Canis lupus*. Segundo HA e CAMPION (2018), os lobos e os cães domesticados compartilham 99,6% de seu DNA em comum, a diferença de 0,4% é o que determina a diferença entre as espécies em relação às características físicas e comportamentais. Os cães domesticados exibem uma gama de diversidades que não se observa em outras espécies *Canidae*. De Chihuahuas a Doguezs, que podem

chegar até 44 polegadas, grande parte da variedade dos cães são resultados das pressões de seleção exercidas sobre eles pelos humanos (HA e CAMPION, 2018).

Os Canídeos (Família Canidae) surgiram há seis milhões de anos no continente norte-americano, a primeira ruptura ocorrida foi há um milhão de anos, surgindo a linhagem Canis, que em latim significa “cachorro”. Os ancestrais dos coiotes modernos quando estavam sendo domesticados começaram a apresentar mudanças morfológicas de seus progenitores, como proporções menores entre o cérebro e a cabeça, em relação ao tamanho do corpo, a região do focinho se tornou mais truncada e alargada em comparação com os lobos. Embora tenham o mesmo padrão de dentição, 42 dentes permanentes, os dentes dos cães modernos são menores do que de seus ancestrais selvagens (HA e CAMPION, 2018).

Em relação aos gatos, segundo Frederick (1963 apud MOURA, 2008, p.17) o gato surgiu na África e Oriente Próximo, a palavra “cat” surgiu da palavra “Kadiska”, vinda do norte da África. Os gatos domésticos (*Felis catus*) ainda tem muitos genes dos seus ancestrais selvagens africanos (*Felis silvestres*) (MOURA, 2008). A morfologia do gato doméstico não mudou muito de seu ancestral. Algumas mudanças genéticas aconteceram para sua adaptação em diferentes ambientes devido a sua disseminação e sua domesticação por volta de 9.000 a 12.000 anos atrás (HA e CAMPION, 2018).

Se falando de diferenciação genética, cães e gatos possuem apenas algumas características genéticas diferentes de seus ancestrais. Os gatos domesticados tem uma diferença de 13 genes, enquanto os cães possuem 11 genes fixos que os diferenciam de seus parentes selvagens (HA e CAMPION, 2018).

Referente aos cães, o processo de domesticação ocorreu em estágios. Se iniciou com a domesticação de caninos selvagens, em seguida, eram selecionados por características específicas, e depois surgiu a prática recente de acasalar para produzir raças separadas. Todas as espécies do gênero Canis pode se reproduzir entre si e gerar descendentes férteis, mesmo sendo incomum, lobos e coiotes se reproduzem na natureza, gerando coiotes, assim como os cães domésticos podem se acasalar com lobos e coiotes (HA e CAMPION, 2018).

Os cães evoluíram depois que os lobos que eram mais amigáveis escolheram se aproximar, aproveitavam o lixo e restos que eram produzidos pelos humanos, tirando vantagem de uma fonte confiável de alimento. E os humanos, notaram que os

lobos poderiam ser protetores, parceiros de caça, alertar sobre possíveis sinais de perigos e serem fiéis companheiros (HA e CAMPION, 2018).

Ao selecionar traços comportamentais desejados, e outras variedades de características, ocorreu a perpetuação de padrões exagerados como o corpo esguio do Gaolgo Italiano, as orelhas compridas e caídas do Bloodhound, a cabeça aumentada do Buldog, o nariz curto do Pug. Essa prática não ficou no passado, exemplos de raças recentemente projetadas incluem o Labradoodle (mistura de Labrador Retriever / Poodle), Goldendoodle (mistura de Golden Retriever / Poodle), Cockapoo (mistura de Cocker Spaniel / Poodle) (HA e CAMPION, 2018).

A domesticação felina, ao contrário dos cães, coincide com o surgimento da agricultura. Os fazendeiros precisavam de ajuda de predadores com fácil acesso às presas, para afastar roedores dos grãos. Com alojamentos confortáveis os gatos viam vantagens em ajudar. Em várias culturas e partes do mundo os felinos eram reverenciados, para os antigos egípcios, eles recebiam tratamento especial por serem associados às deusas Ba'at, Bastet e Ísis (HA e CAMPION, 2018).

Na China, na Dinastia Song, os gatos eram estimados como caçadores e companheiros, era proibido matar um felino, assim como no antigo Egito. Os antigos gregos e romanos associavam os gatos às deusas Ártemis e Diana, eles eram considerados misteriosos para os sábios da antiguidade. Filósofos e escritores gregos e romanos os associavam à astúcia (Esopo), luxúria (Aristóteles) e limpeza (Plutarco) (HA e CAMPION, 2018).

Os gatos eram adorados na melhor das hipóteses e vistos como companheiros utilitários na pior. Mas isso mudou durante a Idade Média, os felinos eram considerados companheiros de bruxas, crença que resultou na morte de muitos deles durante o Renascimento. Hoje é o animal de estimação mais popular nos Estados Unidos, dados levantados em 2018, mostrava que havia mais de 90 milhões de gatos domesticados residindo em 34% dos lares nos Estados Unidos (HA e CAMPION, 2018).

Os gatos foram selecionados artificialmente por humanos por menos de 10.000 anos, um tempo bastante curto em comparação com os cães. Os gatos são carnívoros obrigatórios, significa que evoluíram para comer quase exclusivamente carne. Já os cães, são onívoros que podem digerir uma grande variedade de alimentos. Os gatos vêm de uma linhagem de caçadores solitários e são relativamente auto suficientes,

eles coevoluíram com os humanos por cerca de um quarto do tempo comparado com os cães (HA e CAMPION, 2018).

A relação do ser humano com cães e gatos ao longo desse período de convívio, baseado na sua utilidade, acabou se transformando em uma nova relação pautada na companhia e no afeto. Essa transformação foi uma consequência da forma como se estabeleceu a sociedade atual, as pessoas optaram por terem menos filhos e o foco em grande parte se tornou a carreira profissional. Estes animais passaram a ser membros das famílias dividindo o espaço mais íntimo do ser humano, desenvolvendo um vínculo baseado no amor (DE ARAÚJO RIBEIRO, 2011).

Esses sentimentos gerados por essa relação trazem benefícios terapêuticos, tanto psicológicos quanto fisiológicos para ambos os lados. Estudos demonstram que a interação tem efeitos positivos na saúde humana com efeitos relativamente duradouros (ALMEIDA et al, 2009), melhoram a saúde mental, diminui a pressão arterial, aumenta a qualidade e a expectativa de vida, possibilita a interação social de idosos, portadores de deficiências e melhora o aprendizado infantil (DE ARAÚJO RIBEIRO, 2011).

Esses animais exercem funções em diversas áreas de importância na sociedade como trabalho policial, guias de portadores de necessidades especiais, farejadores em resgates junto ao corpo de bombeiros, ajudam na reabilitação de doentes, entre outros (ALMEIDA et al, 2009). Essa troca benéfica com os animais estimula a compaixão, empatia, confiança, lealdade e respeito, sentimentos que permitiram o reconhecimento dos direitos dos animais a uma vida digna (DE ARAÚJO RIBEIRO, 2011).

4 DIREITOS DOS ANIMAIS

Inicialmente, é crucial compreender a origem histórica das legislações sobre a fauna brasileiras, dado sua relevância. A proteção dos animais hoje não envolve apenas questões éticas, mas também legais. Dado o fato que a falta de proteção adequada pode levar a graves consequências para a saúde e bem-estar dos animais, seus direitos são uma discussão cada vez mais presente na sociedade, visando a garantia de um tratamento adequado e com respeito.

A Constituição Federal, em seu artigo 225 §1º, VII, sinaliza o reconhecimento constitucional do valor inerente à vida dos animais. A Constituição elencou uma série de incumbências para o Poder Público. Diz a Constituição, em seu art. 225, § 1º, VII: “Incumbe ao Poder Público: VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

Segundo Carrera e De Oliveira (2008), a primeira legislação brasileira, em âmbito federal, a proibir crueldade contra os animais foi o Decreto 16.590/24 (BRASIL, 1924), que regulamentava as Casas de Diversões Públicas. Porém, as primeiras definições legais de ato de maus-tratos e de crueldade foram apresentadas no Decreto 24.645/34 (BRASIL, 1934), no qual estabelecia medidas de proteção animal.

O Decreto 24.645/34 continha as penas passíveis de aplicação e o que poderia ser considerado maus tratos em seu artigo 3º, como por exemplo: a prática de ato de abuso ou crueldade em qualquer animal; a manutenção de animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam de respirar ar ou o abrigo da luz; o abandono de animal doente, ferido, extenuado ou mutilado; atos de engordar aves mecanicamente; realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, touradas e simulacros de touradas, ainda mesmo em lugar privado. Apesar de ser um avanço para a época, o referido Decreto limitou-se apenas a coibir tais condutas, não prevendo a instituição de órgãos específicos responsáveis para a averiguação e punição de tais atos, o que dificultou a sua aplicação na prática (DE CASTRO JÚNIOR; VITAL, 2015).

Em 1941 foi publicado o Decreto-Lei 3.688, Lei de Contravenções Penais, que estabelecia em seu art. 64 que a prática de maus-tratos a animais seria contravenção penal e assim passível de punição, porém, não definiu o que seriam maus-tratos, então, a jurisprudência se posicionou caracterizando como maus-tratos os atos cruéis

definidos no art. 3º do Decreto 24.645/34 (BRASIL, 1934). Porém o Decreto 24.645/34 foi revogado pelo Decreto 11/91, e este revogado pelo Decreto 761/93. Todavia, o Decreto 24.645/34 ainda serve de base, pois disserta sobre os maus-tratos.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve uma preocupação com o direito dos animais, definindo a fauna como um bem de caráter ambiental, de uso comum do povo e pertencente à coletividade, incluindo os animais como parte do meio ambiente, ficando a cargo das leis infraconstitucionais abordar o tema de maneira mais técnica e específica (DE SOUZA, 2014).

Com a publicação da Lei 9.605 de 1998 (BRASIL, 1998), já no âmbito do Direito Administrativo, que dispõe sobre as sanções administrativas por danos causados ao meio ambiente em geral, colocando sob sua tutela a fauna silvestre, exótica, doméstica ou domesticada. Esta revogou o art. 64 da Lei de Contravenções Penais, afirmando em seu art. 32 como crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Com pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. Incorrendo nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animais vivos, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

É importante ressaltar o Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que trata das Infrações Administrativas Ambientais. Ele traz em seu art. 29: “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por indivíduo”. Além da pena de detenção, existe a sanção administrativa de multa.

Já no ano de 2019, surgiu o Projeto de Lei 1095 em decorrência do caso da cadela Manchinha, que foi envenenada e espancada por um segurança do supermercado Carrefour na cidade de Osasco, no estado de São Paulo. Esse projeto posteriormente se transformou na Lei 14.064/20, conhecida como Lei Sansão, em homenagem ao cão da raça Pitbull que teve suas patas cortadas de forma cruel por dois homens.

Com a pressão por medidas mais rigorosas e aproveitando a mobilização dos protestos em busca de justiça, houve uma modificação na ementa original por uma substitutiva, alterando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, aumentando as penas para o crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cães ou gatos.

Após a aprovação da emenda substitutiva, a Lei 14.064/20 foi aprovada, adicionando o parágrafo 1-A ao artigo 32 da Lei 9.605/98, que estabelece que a pena para os crimes descritos contra cães ou gatos será de reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda.

No entanto, a definição das normas que regem os animais fica a critério dos municípios. Geralmente, as regras sobre animais domésticos são estabelecidas no Código Sanitário que regula os Centros de Controle de Zoonoses. Alguns municípios brasileiros adotaram leis específicas para proteger os animais domésticos. Essas leis podem incluir regulamentos para a criação de abrigos para animais, proibição de maus-tratos, crueldade, abuso, abandono e outras formas de crueldade contra animais. Alguns municípios também podem ter programas para a castração de animais, a fim de controlar a população de animais de rua.

Um dos exemplos de município com leis específicas é o município do Rio de Janeiro, que trouxe na Lei nº 2284 de 1995 a proibição de eventos que possam causar sofrimento ou sacrifício de animais (RIO DE JANEIRO, 1995). Já no Município de São Paulo foi criada a Lei nº 13131 de 2001, a qual disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município, cujo o objetivo era de solucionar o aumento dos problemas gerados pelo abandono de animais, prevendo uma espécie de documento de identificação para os animais (SÃO PAULO, 2001). Outra lei importante de ressaltar foi a criada pelo Governo da Paraíba, Lei nº 11140 de 2018 que estabelece diretrizes que se enquadrem na saúde e bem-estar dos animais.

A abordagem predominante da lei de proteção aos animais, focada principalmente na punição dos casos de abuso e maus-tratos, levanta questionamentos e desafios que merecem críticas. Ainda que a intenção subjacente a essa abordagem seja positiva, frequentemente ela não aborda as causas fundamentais dos problemas e pode não ser suficientemente eficaz para instigar uma mudança real na relação entre seres humanos e animais. Algumas das críticas englobam a inabilidade dessa abordagem sobre as raízes dos maus-tratos, como falta de educação, conscientização e empatia. LEVAI (2006, p. 189) destaca que a criação de um mundo novo só é possível através de uma educação que dê destaque a valores e princípios morais elevados. Isso implica em proporcionar desde cedo uma compreensão do caráter sagrado da vida, bem como em demonstrar a importância de

proteger a natureza e os animais pelo seu valor intrínseco, em vez de apenas considerar os benefícios que podem nos trazer.

Segundo LEVAI (2006, p. 189), as leis, isoladamente, não possuem o poder de transformar indivíduos, visto que a harmonia social preconizada pelo sistema jurídico vigora em meio a vulnerabilidades e incertezas. Somente a sincera retomada de princípios, ancorada em uma conscientização humana profunda, teria o potencial de livrar os animais de inúmeras aflições. Além disso, uma lei concentrada apenas na punição não possui caráter preventivo. Essa ênfase exclusiva na punição pode também negligenciar a promoção mais ampla dos direitos e bem-estar dos animais.

Seguindo a linha de raciocínio proposta por BARATTA (2011), torna evidente a distinção entre política penal e política criminal. A primeira se dedica à aplicação da lei penal e à execução de punições, enquanto a segunda se concentra numa transformação ampla da sociedade e das instituições. A abordagem alternativa da política criminal opta por esta segunda estratégia, reconhecendo as limitações do sistema penal. Nesse contexto, o direito penal é considerado inadequado para desempenhar um papel central na política criminal.

Uma política criminal em sintonia com essa perspectiva de conscientização vai além de soluções superficiais, buscando reformas sociais e institucionais substanciais. Em vez de se ater exclusivamente à punição, essa abordagem visa a uma transformação profunda da sociedade (BARATTA, 2011, p. 201).

5 MAUS TRATOS, ABANDONO E SUPERPOPULAÇÃO

Apesar de haver regulamentações em níveis federais, estaduais e municipais para proteger os animais, essas medidas não são suficientes para resolver o sofrimento enfrentado por milhões de animais em todo o país. O problema principal não é a falta de leis, mas sim a falta de efetividade dessas leis, pois a ineficácia está relacionada à ausência de punições mais rigorosas (DE CASTRO JÚNIOR; VITAL, 2015).

De acordo com um estudo realizado pelo Instituto Pet Brasil (IPB), entre os anos de 2018 e 2020, em conjunto com 400 Organizações Não-Governamentais (ONGs) que lidam com a proteção animal em todo o país, durante o estudo haviam cerca de 184.960 animais que foram abandonados ou resgatados de situações de maus-tratos e estavam sob os cuidados dessas ONGs e grupos protetores. Dentre esses animais, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos.

Muitos desses animais são comercializados em pet shops. Para muitos, esse mercado parece ser inofensivo, mas a procura por animais de raça pura levou à um sistema cruel de procriação de animais onde as fêmeas são utilizadas como matrizes e submetidas a “mesas de estupro”, obrigadas a cruzar para gerar filhotes de raças puras, que são vendidos de forma indiscriminada (DELABARY, 2012). Para esse tipo de comercialização seria necessário normas legislativas que exijam melhores condições de alocação desses animais, idade mínima e máxima de reprodução, registros de vendas, compra e criação, com o objetivo de dar a dignidade necessária para os animais (LIMA; LUNA, 2012). Vale a pena ressaltar que existem muitos locais onde a venda de animais ocorre de forma digna, sem que ocorram esses tipos de maus tratos.

Grande parte desses animais são adquiridos por impulsos, e após a aquisição, por vezes irrefletida, é comum ocorrer abandonos, negligência ou maus tratos. Segundo Lima e Luna (2012), as razões do comprometimento do bem estar animal vão além das suas necessidades e do comportamento natural das espécies, envolvem os aspectos sociais e culturais, associados à situação socioeconômica.

De acordo com Marques e Santana (2001), o número de animais abandonados cresce no período que antecede as festas de fim de ano e as férias escolares. Não tendo onde deixar os animais para viajar, essas famílias recorrem a opção mais “fácil”, isso mostra que os atos de crueldade muitas vezes são realizados até por quem mais

deveria cuidar dos animais. A questão da guarda responsável de animais domésticos é uma das mais urgentes construções jurídicas do Direito Ambiental (OLIVEIRA; SANTANA, 2007).

O abandono acaba gerando uma superpopulação de cães e gatos vivendo nas ruas das cidades. De acordo com Marques e Santana (2001), o quadro se agrava a cada dia, pois milhares de cadelas e gatas estão parindo, aproximadamente, a cada três meses de gestação, o que dificulta o controle e gera consequências desastrosas.

No caso dos animais urbanos não domiciliados, eles sofrem por estarem em condições inadequadas de alimentação, falta de água e abrigo e lesões decorrentes de acidentes envolvendo automóveis (LIMA; LUNA, 2012). Devido a essas condições precárias, cães e gatos de rua se tornam vetores de doenças para a população humana trazendo danos à saúde pública (DELABARY, 2012).

Essa superpopulação de animais de rua se converte para um grande número de maus tratos. Existem pessoas que encontram prazer em maltratar animais, os motivos são os mais variados possíveis, os animais não podem pagar por crises de raiva ou estresse de alguém, que muitas vezes os surram ou os envenenam (DELABARY, 2012).

Muitos praticam os atos de maus tratos mesmo sem perceber. Quando deixam um animal preso sem água e comida ou debaixo do sol ininterruptamente, o que também é considerado crime. Segundo Delabary (2012), a violência contra os animais é tão comum que se tornou parte do dia a dia, aqueles que presenciam atos de crueldade muitas vezes optam por não denunciar, seja por acreditarem que não se trata de um crime ou por receio de desagradar os outros. A capacidade de reconhecer e denunciar atos de crueldade está fortemente ligada à educação, pois aqueles que são incapazes de identificá-los quando ocorrem também são incapazes de reportá-los.

A fim de trazer solução para esse problema, é necessário que um poder soberano coercitivo seja estabelecido para impor um sistema de penalidades que atue em conjunto com as esferas cíveis e administrativas do país, como um meio estabilizador para combater toda e qualquer violência praticada contra os animais. Nesse sentido, a criação de um código federal que estabeleça sanções rigorosas seria um grande avanço no combate à crueldade animal (DE CASTRO JÚNIOR; VITAL, 2015).

A educação ambiental desempenha um papel crucial no processo de mudança de mentalidade. É por meio da educação que se pode enfrentar de forma mais eficaz a crise ambiental. Reconhecendo essa realidade clara e profunda, é possível dar o primeiro passo rumo à proteção ampla e efetiva dos animais. Além de ser fundamental que a população exija a fiscalização e coopere com os órgãos públicos, denunciando os casos de crueldade animal que presenciarem. Somente através de uma ação conjunta, é possível obter o efeito desejado: proporcionar uma vida digna aos animais (DE CASTRO JÚNIOR; VITAL, 2015).

6 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS)

Ao analisar o fenômeno das Organizações Não-Governamentais (ONGs), é possível observar a ampla diversidade na forma como essas entidades se estruturam e atuam, o que as torna singulares. Apesar disso, existem desafios concretos para se chegar a uma definição precisa que possa representar, de maneira geral, os diversos papéis que desempenham.

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) são organizações sem fins lucrativos que se estabelecem por iniciativa própria, sem vínculos com o poder governamental, mesmo quando atuam em áreas que são consideradas típicas do Estado. Elas são independentes e autônomas em suas relações com parceiros, órgãos financiadores e poder local, e se caracterizam pela sua pluralidade e proliferação em diferentes áreas de atuação (BAYMA, 1995).

De acordo com Fernandes (1994), o Terceiro Setor é constituído por organizações que surgem e são mantidas pela participação voluntária em um ambiente não governamental. Essas organizações têm raízes nas práticas tradicionais da caridade, filantropia e mecenato, mas expandiram seu alcance para outros domínios por meio da incorporação do conceito de cidadania e de suas diversas manifestações na sociedade civil.

Segundo Landim (2002), as ONGs surgiram a partir de movimentos sociais que se espalharam pela Europa a partir da década de 1970, e só começaram a ser conhecidas por esse nome na metade dos anos 1980. Esses movimentos foram criados em um contexto de crescente cooperação internacional não-governamental e atraíram indivíduos com uma ampla gama de posições ideológicas e religiosas.

Entidades preocupadas com a garantia plena do exercício da cidadania surgiram com o objetivo de interferir diretamente nas políticas públicas adotadas em diferentes países. Essas organizações se envolveram em campanhas de grande impacto, incluindo aquelas relacionadas à defesa do meio ambiente, que visavam intervir diretamente nos projetos de exploração ambiental, produção de energia nuclear e extinção de espécies animais (BAYMA, 1995).

Com o aumento e o fortalecimento de instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços públicos, que surgiram para colaborar com o Estado e suprir suas deficiências, surgiram naturalmente organizações voltadas para a defesa de

direitos, incentivando seu exercício e a construção e proteção de novas demandas sociais (SOARES, 2008).

No Brasil, somente no final dos anos noventa, essas entidades foram classificadas legalmente com a edição da Lei nº 9790, em março de 1999, conhecida como a Lei do Terceiro Setor. Essa lei apresentava o enquadramento das organizações intituladas como sem fins lucrativos, e um novo Código Civil foi lançado, expondo o termo "fins não econômicos", em contrapartida ao anterior, que permitia a existência de natureza lucrativa em algumas sociedades (TACHIZAWA, 2002 apud CAVALCANTI, 2021).

Apesar da existência da Lei do Terceiro Setor, segundo Bludeni, Pereira e Nadas (2011), essas organizações são regidas pelo Código Civil (Lei nº 10.406/02, com as introduções trazidas pelas Leis nºs. 10.825/03 e 11.127/05) e constituídas juridicamente sob a forma de associações ou fundações.

De acordo com Fernandes (1994), essa preocupação legal surgiu devido ao fenômeno em massa que as ONGs se tornaram em todo o continente latino-americano, principalmente a partir da década de 1970. Cerca de 68% dessas entidades surgiram após o ano de 1975 e permanecem no cenário social até os dias atuais.

6.1. DO PROBLEMA AO PROCESSO POLÍTICO

Pessoas se mobilizam quando são confrontados com situações problemáticas, situações que são percebidas por um ou por mais indivíduos. Diante dessa situação essas pessoas discutem, se interrogam e investigam as causas e consequências acarretadas por tal situação. Esses grupos de indivíduos se organizam, encontram líderes para suas vozes serem ouvidas, argumentam, criticam, intervêm e acionam os poderes públicos, na tentativa de resolução da situação problemática. Quando não há uma intervenção do poder público, esses grupos tentam por si só encontrar soluções e alternativas para resolução da situação problemática (CEFAÏ, 2017).

Segundo Cefai (2017), esses grupos, organizações e instituições que são formados a partir dessa situação problemática, se mobilizam em lugares e momentos diversos, tentando entender a partir da sua perspectiva, causas e razões que estão gerando o problema. Esses grupos vão empenhar o esforço para conhecer os aspectos e definir a situação problemática. De acordo com Fuks (2000), os elementos

chaves que constituem o desdobramento da disputa por uma definição de um problema social são: identificação da causa, atribuição de responsabilidade, avaliação da gravidade, caracterização dos temas públicos relevantes e a proposta de solução.

Com o conhecimento adquirido através desse processo de investigação, esses grupos ganham poder de ação que os permitem ter mais controle diante do problema definido, encontrar aliados, lutar em diferentes palcos com o objetivo de normalizar o distúrbio causado pelo problema. Todo esse processo vai gerar um campo de experiência próprio para esses grupos, com bancos de dados, leis para acionar e técnicas desenvolvidas, permitindo aprender com as tentativas de resolução (CEFAÏ, 2017).

Com a amplitude que a luta travada por esses grupos toma, o problema começa a gerar debates e possíveis modos de resolução por especialistas, instituições ou por órgãos do Estado. Políticos aderem a causa, inserem na pauta de partidos e em temas de campanhas eleitorais, assim o tema que gera os distúrbios entra na ordem do dia tanto do executivo quanto do legislativo (CEFAÏ, 2017).

De acordo com FUKS (2000), para uma questão ser considerada como objeto de atenção social, é necessário que ela seja reconhecida como um assunto público. Assim, a definição do problema é influenciada pelo cenário cultural e pela organização das instituições públicas, que estabelecem parâmetros de legitimidade e regras que moldam o debate e a ação pública. “O problema público só começa verdadeiramente a existir quando se torna um processo de experiência coletiva” (CEFAÏ, 2017, P 194).

Segundo Cefai (2017), o processo de publicizar é tirar o problema da sombra, trazendo esse problema para a opinião pública e para os operadores da ação pública. Antes o debate se restringia apenas a grupos de interesse organizados e especializados, mas a publicização consegue trazer o comprometimento dos poderes públicos diante do problema. De acordo com o autor, essa dinâmica de problematização e de publicização vai além do grupo de pessoas envolvidas, assumindo o caráter de um processo político.

6.1.1 ATUAÇÃO DAS ONGS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE ARENA PÚBLICA

Uma arena pública é um espaço social onde os participantes buscam benefícios coletivos, referem-se ao interesse público, identificam seus problemas

como questões públicas e agem, falam e sentem de acordo com isso. Essa arena pública gira em torno de uma situação problemática, produzindo um espaço de debate, em que existem pontos de conflito entre os atores que constituem essa arena. Os atores envolvidos avaliam, deliberam, julgam, criticam e invalidam as posições adversárias (CEFAÏ, 2017).

Uma arena pública não será disputada apenas por indivíduos bem-intencionados que se propõem a resolver problemas. A iniciar pelos constrangimentos gerados pela estrutura do sistema de arenas, em que diferentes assuntos competem pela a atenção pública, que é um bem escasso, limitando a quantidade de assuntos levados em consideração (FUKS, 2000). Esse sistema de competição gera mecanismos que delimitam as opções disponíveis, mecanismos estes, constituídos a partir de uma lógica ecológica, através da reorganização de ambientes instrumentais, organizacionais e morais (CEFAÏ, 2017).

A constituição da arena pública não é assegurada previamente e depende de um processo constante de entendimento e avaliação das consequências das ações que serão e já foram tomadas. A competição em torno da situação problemática forma coletivos, pontos de oposições e relações de poder (CEFAÏ, 2017).

Os grupos de interesse em conflito, buscam envolver, persuadir e recrutar outros atores com base em afinidades ideológicas compartilhadas e concordância em torno de linhas argumentativas ou políticas. Os atores envolvidos nessa disputa podem mudar, envolvendo desde especialistas em políticas públicas até a influência de movimentos sociais e movimentos da opinião pública (FUKS, 2000).

Levando em consideração que os atores têm a intenção de influenciar de forma significativa no sistema de arenas e no debate público, a sua estratégia inicial é encontrar canais institucionais predispostos a acolher suas demandas. Canais, estes, que por sua vez, empreenderão forças para ajudar a reforçar a presença desses atores nos espaços públicos (FUKS, 2000).

Um desses atores que surgem na luta pelo espaço público, em grande medida são as ONGs, que tentam marcar sua presença no campo político, procurando inserir suas demandas na agenda política. A presença desse ator traz uma sequência de elementos novos para o campo da política, tanto pela sua frágil institucionalização, ou pela maneira diferente com que se conectam com o campo, bem diferente dos atores tradicionais, como partidos políticos e autoridades públicas (PINTO, 2006).

Já é conhecida a dificuldade que o Estado tem em dialogar com organizações não governamentais, não conseguindo estabelecer uma posição de igualdade nessa comunicação (SERVA, 1997). Essa dificuldade em muito é causada pela configuração de algumas arenas, que se constituem a partir de processos e regras que excluem grande parte desses atores do debate da solução de um determinado problema.

Essas arenas tendem a permanecer ocultas e inacessíveis a esses atores e para a visão pública. Como é o caso frequente de setores da administração pública que lidam com políticas públicas que contêm, predominantemente, o saber técnico e grupos de interesse já formados. Dependendo do tema em pauta, se está presente no ciclo da atenção pública, essas arenas se tornam mais visíveis e influenciáveis ao contexto e atores externos (FUKS, 2000).

De acordo com Pinto (2006), a presença das ONGs na arena pública pode causar efeitos importantes, o primeiro é o Estado ver estas ONGs como representantes da sociedade civil, procurando administrar a difícil responsabilidade de representação dessas organizações em órgãos estatais. O segundo refere-se ao fato de as ONGs se tornarem parceiras do Estado em programas sociais.

Outro efeito da presença das ONGs seria o seu papel de interlocutor de setores da sociedade. Segundo Pinto (2006), a independência financeira dessas organizações mais sua independência partidária faz delas potenciais “partidos” da sociedade civil, pois dividem com a sociedade seus interesses e suas demandas.

No entanto, é importante não simplificar a visão dessas organizações como meras substitutas de partidos políticos, do Estado ou mesmo de movimentos sociais. Suas ações encontram limites, incluindo sua fragmentação, impacto social limitado e dependência de financiamentos específicos (PINTO, 2006).

Segundo Serva (1997), o reconhecimento da autonomia e da legitimidade desses atores nas arenas públicas renovariam as formas de representação política e, como resultado, mudariam as práticas de parceria, relacionadas a gestão de programas, a lógica de como os projetos são elaborados e geridos conjuntamente. Sem dúvida, essas mudanças confeririam um novo significado aos procedimentos de formulação de políticas públicas.

De acordo com Pinto (2006), a análise da presença dessas organizações nas arenas públicas vai buscar aprofundar o entendimento desses atores em três aspectos: compreender como as ONGs se posicionam no campo; debater as capacidades e restrições da aspiração de representação das ONGs da sociedade civil

perante o Estado; e investigar as potencialidades das iniciativas de empoderamento que visam criar.

Quando se surge uma arena pública, surgem novos hábitos coletivos complexos, repertórios de definições comuns de situações problemáticas e respostas típicas para resolvê-las. Configurações características de atores, valores, instituições políticas, significados políticos, a compreensão do problema e o encontrar soluções (CEFAÏ, 2017). Ampliar as formas de representação das ONGs nas arenas públicas, pode contribuir fortemente para todo esse encadeamento que envolve o campo político, de uma cidadania passiva, que se baseia exclusivamente em direitos individuais, para uma cidadania ativa, que consiste na coesão da ação coletiva (SERVA, 1997).

Uma vez que as ONGs se propõem a participar ativamente na construção desse debate público é importante entender como ocorre sua articulação, os meios que tem para intervir nas discussões de resoluções dos problemas, constatar as ferramentas que as ONGs possuem com o fim de entender o real funcionamento da Arena pública em que elas estão inseridas. Para tanto, o estudo proposto entrevistou ONGs de proteção animal, na cidade do Rio de Janeiro, para descobrir os referidos aspectos.

7 ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo serão expostas as respostas das ONGs que se propuseram a responder o questionário via Google Forms. Para melhor apresentação das respostas, estas foram separadas em cinco tópicos, ordenando-os de modo a entender a perspectiva das ONGs em relação às suas realidades e problemas na proteção dos animais domésticos. Serão feitos comentários e análises, tanto individuais quanto sobre o conjunto das respostas. As respostas serão expostas de maneira literal, intercalando com as devidas análises e interpretações.

7.1 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Esse primeiro conjunto de respostas vai trazer como as ONGs que responderam ao questionário se sustentam, mesmo sendo apenas uma amostra do total de ONGs existentes, pode-se notar que a maioria delas segue um padrão de captação de recursos. A pergunta direcionada as ONGS foi: De onde vem as principais doações e recursos? (ex: Empresas, dos próprios voluntários, outros).

A ONG G.A.R.R.A relatou: “Nossa ONG sobrevive apenas da doação dos nossos seguidores, simpatizantes da causa”. A ONG Projeto Uivos E Miados descreveram que: “Quando acontece vem das redes sociais”. Uma ferramenta que as ONGs utilizam muito são as redes sociais. Pela facilidade na disseminação e a instantaneidade na circulação das informações, as redes sociais permitem alcançar um grande número de pessoas, e manter uma página funcionando gera baixo custo. As ONGs publicam campanhas de arrecadação com informações claras e com objetividade, mostrando os casos que chegam, e deixando claro a seriedade envolvida nas campanhas, além de ser um canal de prestação de contas para aqueles que ajudaram de alguma forma.

A terceira ONG utiliza, além das redes sociais, outras formas de levantar recursos para custear seus gastos: “As doações vêm de madrinhas dos animais quando são resgatados para custeio de tudo, de empresas da área pet, de recursos como óleo de cozinha usados, tampinhas de garrafas pet e de materiais eletroeletrônicos em desusos” (Associação Segunda Chance, 2023). A reciclagem é uma forma utilizada pela terceira ONG para obter mais recursos, além da forte ajuda de pessoas e empresas que se sensibilizam com a causa. A questão do empenho de

recursos próprios também acontece, o que pode se notar no caso protetora independente, que sustentava a ONG por: “Recursos próprios e de amigos” (Protetora Independente, 2023).

A ONG CASA DE LÁZARO segue o mesmo padrão para obtenção de recursos: “Doações de Dindos e da Presidente” (ONG CASA DE LÁZARO, 2023). O termo Dindo é usado para fazer referência aos padrinhos que colaboram com a ONG.

Também foi questionado se essas mesmas ONGs conseguiam qualquer suporte dos órgãos públicos, as respostas foram as mesmas, de que não existe suporte de qualquer tipo. O levantamento de recursos é algo presente no dia a dia dessas ONGs, a ajuda vinda tanto via redes sociais, quanto por protetores independentes, empresas da área pet, padrinhos ou até mesmo o empenho de recursos próprios, são o que mantém as ONGs funcionando e podendo atender mais casos que chegam até elas diariamente, mesmo que muitas dessas organizações estejam nos seus limites financeiros e de espaço.

7.2 OCORRÊNCIAS FREQUENTES EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS

A sequência de respostas a seguir são os relatos dos casos que com mais frequência chegam nas ONGs. Mesmo sem capacidade ou possibilidade, essas instituições se esforçam para atender desde casos de abandonos aos de maus tratos. As perguntas direcionadas as ONGS foram: Quais são os problemas mais recorrentes que chegam até vocês em relação aos animais? Quais são os perfis dos animais que chega até vocês? (ex: Gatos e cães sem raça definida, Cães e gatos com problemas de saúde que foram abandonados, etc.).

A ONG G.A.R.R.A relata:

Pessoas que compram ou adotam animais e decidem se desfazer, pessoas que perdem parentes que deixam imóveis como herança, mas possuem animais e imediatamente querem se livrar dos animais. Pedidos de resgates de animais abandonados nas ruas... E animais que cruzam nosso caminho, na Zona Oeste do Rio de Janeiro o índice de abandono e maus tratos é imenso. Animais atropelados na maioria das vezes, além de cães e gatos também resgatamos cavalos, ovelhas, cabras, jumentos e aves (galinhas, patos e gansos). Os bichos geralmente chegam atropelados, muito doentes ou com miíase (bicheiras). Os animais considerados de produção, geralmente chegam muito subnutridos, feridos, maltratados ou atropelados (ONG G.A.R.R.A, 2023).

A ONG Projeto Uivos E Miados relataram os mesmos problemas: “Abandono de cães e gatos, vira-latas e a maioria com problema de saúde”. A ONG Associação

Segunda Chance, além dos casos de maus tratos e abandono, ainda relata receber casos de abusos sexuais sofridos pelos animais: “São pedidos de resgates de animais de diversas formas que se encontram, de animais com maus tratos, abandonados, atropelados e até animais que sofreram abuso sexual”.

Enfrentando situações semelhantes a protetora independente e a ONG Casa de Lázaro responderam:

Animais em situação de rua doentes, atropelados, fêmeas prenhes ou com ninhadas e muitos casos de pessoas que "precisam" se desfazer de "seus" animais por mudança residência, por gravidez, desemprego, por "alergias", receio de que o animal transmita doenças. (PROTETORA INDEPENDENTE, 2023).

A ONG Casa De Lázaro relatou: “Falta de verba, falta de ração e pedidos de socorro. Cães sem raça definida com MAUS-TRATOS”. Essas ONGs acabam ampliando seus cuidados para além dos animais domésticos, como foi visto na resposta da ONG G.A.R.R.A. Diariamente recebem casos de animais de médio e grande porte, que são acolhidos e mesmo com o mínimo de recursos disponíveis são tratados e reabilitados.

7.3 REDES DE COMUNICAÇÃO ENTRE ONGS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Sobre a existência de redes de suporte entre as próprias ONGs, constatou-se de fato que essas redes existem. São conexões de suporte para trocas de soluções e experiências. A ONG G.A.R.R.A relata: “Sim, as ONGs sérias do nosso país são todas parceiras”. O Projeto Uivos E Miados respondeu: “Sempre temos comunicação com outras ONGs porque somos dos mesmos objetivos que é a Causa Animal e o bem estar deles”.

A Protetora Independente descreve a troca de experiência com outras instituições: “Mantenho contato com outros protetores independentes apenas como troca de experiência”. As ONGs Associação Segunda Chance e Casa De Lázaro, apenas afirmaram a existência dessa rede de comunicação e suporte com um sim. Diante do exposto, pode-se perceber que inexistente organização a nível de influência política, pelo menos entre as ONGs contactadas.

Também foi questionado se essas ONGs conheciam ou tinha algum contato com os órgãos públicos como o Centro de Controle de Zoonoses ou Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA), através de sites, telefones ou locais para

acolherem as suas demandas, tanto sobre os casos excedentes quanto sobre recursos. As respostas foram as mesmas, que não existe nenhuma comunicação entre elas e os órgãos públicos, ainda acrescentaram que os órgãos são ineficientes, gerando o aumento da lacuna que essas organizações tentam preencher.

Nota-se que a rede de comunicação entre essas organizações independentes se torna vital, mesmo que não supram todas as demandas, tanto de recursos, experiências, soluções ou parcerias em campanhas, mas esse diálogo parece ser essencial na luta pela causa e na sobrevivência de muitas dessas organizações.

7.4 COMO ENXERGAM AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E AS PUNIÇÕES NOS CASOS DENUNCIADOS

O questionário também contou com a opinião dessas organizações sobre como enxergam as campanhas de conscientização, se elas entendem que de alguma forma impactam na diminuição dos casos de abandonos e maus tratos em relação aos animais. Também foram questionadas sobre como enxergavam as punições dos casos de maus tratos denunciados aos órgãos competentes. As perguntas direcionadas as ONGS foram: Em sua opinião, os órgãos públicos são eficientes na conscientização da população em relação ao abandono e aos maus tratos de animais? Em sua opinião, os indivíduos que cometem esses crimes contra os animais sofrem as devidas punições?

Sobre as campanhas de conscientização, a ONG G.A.R.R.A expõe que as campanhas ganham mais ênfase em períodos eleitorais:

O abrigo municipal tem se tornado um depósito de "resgates" realizados por políticos e candidatos que se dizem da causa. Após se eleger a custas de muitas promessas a grande maioria desaparece (ONG G.A.R.R.A, 2023).

Já no entendimento da ONG Projeto Uivos E Miados, faltam ações de conscientização "Falta um trabalho de informação dentro das áreas mais carentes". A ONG Associação Segunda Chance diz que as campanhas não são eficientes, e que um dos trabalhos realizados pela ONG é a conscientização: "Não são eficientes e esse trabalho a nossa ong faz através de palestras e distribuição das nossas cartilhas para a conscientização da Causa Animal".

A Protetora Independente compartilha da mesma opinião das anteriores:

De modo algum. Os órgãos públicos são usados por pessoas que não sabem ou estão mal informadas sobre as demandas da causa. Não há campanhas públicas para conscientizar, pode haver cartazes em locais pontuais. Quem tenta fazer esse movimento é a iniciativa privada. A sociedade fala em "animal

de rua" quando o que há são animais em condição de rua (PROTETORA INDEPENDENTE, 2023).

Todas as ONGs compartilham da mesma visão, acreditam que as campanhas não são propagadas como deveriam e não apresentam eficácia em conscientizar a população. Muitas dessas campanhas são feitas pelas próprias ONGs através de redes sociais ou em feiras de adoção.

Questionadas sobre as suas percepções em relação às punições em casos de maus tratos e abandonos, a ONG G.A.R.R.A respondeu: "Infelizmente a justiça do nosso país não existe nos casos de maus tratos" (ONG G.A.R.R.A, 2023). A Ong Projeto Uivos E Miados relata que as penas são muito brandas e que isso acaba incentivando a continuidade da prática:

As leis deveriam ser mais severas. Existem indivíduos que são denunciados e continuam praticando o mesmo ato. A pena geralmente é uma cesta básica, penas que incentivam e somam com o abandono e maus-tratos. (ONG PROJETO UIVOS E MIADOS, 2023).

Já a ONG Associação Segunda Chance respondeu: "A lei existe, mas ainda não é colocada 100% em prática na punição dos responsáveis". A Protetora Independente respondeu dando ênfase que além de punições deveriam ter ações educativas mais incisivas:

Nosso país tem leis demais e elas nada servem quando não há punição. E ainda que houvesse punição, o certo é educar os jovens, as crianças, para que sejam adultos comprometidos em respeitar toda forma de vida" (PROTETORA INDEPENDENTE, 2023).

A ONG Casa De Lázaro respondeu sobre as eficácias das punições citando a lei Sansão que já está em vigor: "Quase nunca, mas a Lei Sansão está no início" (ONG CASA DE LÁZARO, 2023).

Foi possível notar que as ONGs compartilham da mesma percepção em relação às punições. Compreendem que não existe punição para os casos denunciados ou são brandas demais, e que essa falta de pena pode incentivar a ocorrência de mais casos de maus tratos e abandonos. Também foi possível notar que todas acreditam que campanhas deveriam ser mais divulgadas, e como ressaltou a Protetora Independente, não pensar apenas nas punições cabíveis, e sim na educação sobre o respeito aos animais.

7.5 FORMAS DE MELHORIAS PROPOSTAS PELAS ONGS

Essa seção traz as respostas referente à indagação: Quais seriam as formas de melhorar a atuação das ONGs de proteção aos animais domésticos? A criação de uma rede de comunicação entre ONGs e órgãos públicos para combater os problemas relacionados aos animais tornaria mais fácil a atuação de ambos? Se os órgãos públicos levassem em conta as perspectivas e as experiências das ONGs diante dos problemas relacionados aos animais, as políticas públicas seriam mais eficientes?

No que tange à primeira pergunta, a ONG G.A.R.R.A acredita que a melhoria na sua atuação viria através de um: “suporte do governo, ajuda financeira, pois realizamos o trabalho que eles não conseguem fazer”. Para a ONG Projeto Uivos E Miados, o que ajudaria na sua atuação seria ações informativas e de conscientização junto ao público. Em suas palavras: “acredito que um trabalho significativo dentro das comunidades, escolas e um projeto de informação nos canais de comunicação sobre abandono, castração e conscientização nos ajudaria muito”.

Na concepção da Associação Segunda Chance: “Ajuda do poder público proporcionando atendimentos gratuitos, tais como vacinas, medicamentos, ração e etc... pois fazemos os serviços dele e nada recebemos como ajuda e incentivo”. A ONG Casa De Lázaro é bem sucinta em relação à melhoria, segundo a melhoria está em receber “suporte para o consumo das ongs”.

Para a Protetora Independente:

Conscientização da população que todos devem contribuir para que tenhamos menos abandono e dor. Desenvolvimento do conceito de "animal comunitário" (animais que são de responsabilidade de mais de um tutor), campanhas de castração para animais em condição de rua, incentivo para as pessoas procurarem abrigos e Ongs não apenas para entregar animais (transferência de responsabilidade), mas para adotar (PROTETORA INDEPENDENTE, 2023).

Nota-se que as ONGs compartilham a mesma ideia de preenchimento de lacunas deixadas pelos órgãos públicos. Elas vão propor desde de suportes financeiros por parte dos órgãos públicos, mais campanhas de conscientização, e mais campanhas de castração entre outros atendimentos veterinários.

Para a pergunta: existindo uma rede de comunicação com as demais ONGs e com o órgão público responsável, combater os problemas relacionados aos animais se tornaria mais fácil? A ONG G.A.R.R.A respondeu: “A rede de comunicação entre ONGs já existe e quem realiza um trabalho sério e limpo sempre tenta ser solidário com outros colegas, ajudando, compartilhando doações, trocando ideias, etc.”, a

resposta não chegou a considerar os órgãos públicos como integrantes dessa rede de suporte e comunicação.

O Projeto Uivos E Miados respondeu: “Sim, facilitaria bastante, pois o abandono de animais é um caso de saúde pública e precisamos que todos estejam interligados”. Já na concepção da Associação Segunda Chance: “Com certeza seria mais fácil fazer o nosso trabalho, pois com recursos com certeza faríamos um serviço bem melhor, pois amor da gente para os animais já existem, só falta os recursos”.

Na visão da Protetora Independente:

Sinceramente acho que uma rede entre as Ongs não ajuda. Talvez das Ongs com os órgãos públicos sim. Mas isso se esse ente não for usado como instrumento de barganha política. Está na moda ser voluntário, posar para foto, mas ninguém quer peneirar fezes, limpar feridas, dar remédios. Especialmente, falo pelo RJ, há na verdade uma certa desconfiança entre protetores e Ongs, porque há muito medo de críticas, pois cada um faz o que pode e faz além, e quase sempre uns vão julgar os outros, ou então, se algum é beneficiado pelo Estado ou por empresa privada com doações por exemplo, ele não quer tornar público essa facilidade/ajuda com receio de passar a receber menos. Infelizmente, acho que funcionaria melhor se a iniciativa privada organizasse e recebesse subsídios do governo. É complexo explicar. (PROTETORA INDEPENDENTE, 2023).

A resposta da ONG Casa De Lázaro em relação a rede entre ONGs e o órgão público foi apenas que sim, facilitaria atender os casos. Ficou perceptível que na visão das organizações uma rede de comunicação e suporte entre o privado e público tornaria as suas atividades mais eficazes, conseguindo atender mais casos, além de terem um suporte de recursos a mais.

As respostas em relação a pergunta, se as perspectivas e as experiências das ONGs diante dos problemas relacionados aos animais fossem levadas em conta, as políticas públicas se tornariam mais eficientes, a ONG G.A.R.R.A respondeu: “Sem dúvidas, temos ampla experiência no assunto e por esse motivo deveríamos ser ouvidos e receber um apoio para mantermos tantos resgatados”.

Para o Projeto Uivos E Miados: “Com certeza, estamos ajudando o poder público a anos no combate, estamos na raiz do problema e experiência nesse caso também faz a diferença”. Já para a Associação Segunda Chance: “Com certeza, mas as leis teriam que ser adotadas para que não acontecesse tantos abandonos assim, e construir hospitais veterinários pois a maioria dos Tutores e Protetores não tem às vezes a mínima condição de cuidar dos animais”.

A ONG Casa De Lázaro respondeu apenas: “Muito mais fáceis”. A Protetora Independente respondeu: “Sem dúvida, desde que estejam dispostos a ouvir das

grandes Ongs aos pequenos protetores. A maioria como eu nem consegue virar Ong, pois não tem tempo e/ou dinheiro para essa formalização, visto que envolve questões contábeis, entre outras”.

Fica evidente a intenção das ONGs em colaborar com a criação de políticas públicas, e de alguma forma com suas experiências colaborarem, serem consultadas e terem voz ativa, pois atuam lidando com diversos casos e múltiplas realidades. Muitas dessas organizações possuem ideias, mas não encontram espaço para participar da formulação de políticas e de suas implementações.

8 CONCLUSÃO

Procurou-se pesquisar e refletir sobre os motivos que ocasionam o abandono e os maus tratos aos animais, um problema público que tem crescido. O trabalho também elencou os principais marcos teóricos relacionados ao tema, os processos políticos que tratam desses casos, as consequências sociais ocasionadas por esses atos contra os animais, bem como a análise da perspectiva de um dos atores que estão na linha de frente no combate à violência contra os animais na cidade do Rio de Janeiro.

Diante do referencial teórico da pesquisa, foi proposto trazer a mobilização e interação das ONGs como um dos atores que compõem as arenas públicas, seus possíveis papéis na parceria com os poderes públicos, sua função como representante da sociedade civil, as disputas por espaço, com o objetivo de auxiliar no entendimento das dificuldades que as ONGs encontram durante suas atividades. Para colaborar com o tema, foram utilizados como fonte teórica livros de autores reconhecidos na área de estudos das políticas públicas, juntamente com outros projetos acadêmicos, levantamentos de órgãos governamentais e outros estudos relacionados a essa temática.

Referente à análise de resultados, com o apoio do referencial teórico, foram analisados os dados coletados pelo formulário respondido pelas ONGs, que atuam na proteção de animais que sofreram maus tratos e abandonos na cidade do Rio de Janeiro. Foi possível observar os casos que mais chegam até elas diariamente, animais abandonados, vítimas de violência, envolvidos em acidentes e acometidos por doenças. A pesquisa vai procurar mostrar as redes de ajudas que são formadas por essas organizações, com o intuito de compartilhar informações, recursos e parcerias em campanhas. Vai relatar como levantam seus recursos por diversos meios, desde doações de padrinhos, campanhas utilizando redes sociais, e até a venda de materiais recicláveis. Suas relações com o poder público, que em grande parte envolve falta de comunicação e falta de suporte financeiro para as demandas que surgem, bem como as ideias de melhorias que essas organizações tem para mudar o cenário relacionado ao bem estar animal, como o aumento de campanhas de conscientização desde o ensino básico nas escolas, envio de recursos para as instituições, aumento de campanhas de castração, e uma maior participação das ONGs na realização de políticas públicas, tanto na sua formulação quanto na sua

implementação. Foi possível notar a grande dificuldade que essas ONGs têm para dar conta da demanda de animais que chegam até elas diariamente, suas barreiras financeiras e em relação ao espaço que possuem.

Desse modo, o objetivo geral foi alcançado, compreender a realidade das ONGs frente ao combate de maus tratos e abandono de animais no Rio de Janeiro. O estudo a respeito das consequências acarretados por esse problema público, como a reprodução excessiva e zoonoses, colaboraram para entender o tamanho dos obstáculos que essas ONGs enfrentam todos os dias.

Por fim, espera-se que esse tema seja cada vez mais abordado e que futuras pesquisas possam surgir em relação a essa problemática, pois os desafios são muitos em relação ao bem estar dos animais e que esses estudos futuros fortaleçam essas organizações que trabalham incansavelmente para amenizar a dor dos animais, trazendo mais conscientização aos atores que estão envolvidos no processo de criação, quanto de implementação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maíra Lopes; ALMEIDA, LP de; BRAGA, PF de S. **Aspectos psicológicos na interação homem-animal de estimação**. IX Encontro Interno & XIII Seminário de Iniciação Científica, 2009.

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 295p.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p. 201.

BAYMA, Fátima e cols. **O privado a serviço do público: o terceiro setor e o movimento Viva Rio**. Revista de administração pública, v. 29, n. 4, pág. 182 a 193-182 a 193, 1995.

BLUDENI, L.M; PEREIRA, R.M; NADAS,C.C.M. **Comissão de direito do terceiro setor da OAB de SP**, São Paulo, 2011, disponível em:<https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/direito-terceiro-setor/cartilhas/REVISaO%202011Cartilha_Revisao_2007_Final_Sem%20destaque%20de%20alteracoes.pdf>. Acessado em: 27.02.2023

CAVALCANTI, Alberes Veloso Alves. **Animais abandonados: uma perspectiva de ONGs quanto ao problema público da proteção animal no município de João Pessoa/PB**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso.

CEFAÏ, Daniel. **Públicos, problemas públicos, arenas públicas...**: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). Novos estudos CEBRAP, v. 36, p. 187-213, 2017.
DE ARAUJO RIBEIRO, Alessandra Ferreira. **Cães domesticados e os benefícios da interação**. Revista Brasileira de Direito Animal, v. 6, n. 8, 2011.

DE AZEVEDO, Christiane Barbosa Monnerat. **Os movimentos sociais e a consolidação da proteção aos animais no Brasil e sua posição na arena internacional**. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº, v. 80, p. 19, 2021.

DE CASTRO JÚNIOR, Marco Aurélio; DE OLIVEIRA VITAL, Aline. **Direitos dos animais e a garantia constitucional de vedação à crueldade**. Revista Brasileira de Direito Animal, v. 10, n. 18, 2015.

DE OLIVEIRA, Mônica Cataldo; CARRERA, Francisco. **A tutela jurídica dos animais**, 2008.

DE SOUZA, Alinne Silva. **Direitos dos animais domésticos: análise comparativa dos estatutos de proteção**. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, v. 5, n. 1, p. 110-132, 2014.

DELABARY, Barési Freitas. **Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano**. Revista eletrônica em gestão, educação e tecnologia ambiental, p. 835-840, 2012.

DEL-MASSO, Maria Candida Soares; COTTA, Maria Amélia de Castro; SANTOS, Marisa Aparecida Pereira. **Ética em Pesquisa Científica: conceitos e finalidades**. São Paulo: Núcleo de Educação a Distância da Unesp, 2014.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina**. 1994.

FORBES. **Brasil é o terceiro país com mais pets; setor fatura R\$ 52 bilhões**. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2022/10/brasil-e-o-terceiro-pais-com-mais-pets-setor-fatura-r-52-bilhoes/>. Acesso em: 5 de fev. 2023

FUKS, Mario. **Definição de agenda, debate público e problemas sociais: uma perspectiva argumentativa da dinâmica do conflito social**. BIB-Revista brasileira de informação Bibliográfica em ciências sociais, n. 49, p. 79-94, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HA, James C.; CAMPION, Tracy L. **Comportamento canino: ciência moderna e nossos companheiros caninos**. Editora Acadêmica, 2018.

Instituto Pet Brasil. **Número de animais de estimação em situação de vulnerabilidade mais do que dobra em dois anos, aponta pesquisa do IPB**. Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/fique-por-dentro/numero-de-animais-de-estimacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-mais-do-que-dobra-em-dois-anos-aponta-pesquisa-do-ipb/>. Acesso em: 21 de fev. 2023

LANDIM, Leilah (org.). **Ações em sociedade. Militância, caridade, assistência etc**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1998.

LEVAI, Laerte Fernando. **Crueldade consentida—crítica à razão antropocêntrica**. Revista Brasileira de Direito Animal, v. 1, n. 1, 2006.

LIMA, Maria Helena Costa Carvalho de Araújo. **Animais de estimação e civilidade: a sensibilidade de empatia interespecie nas relações com cães e gatos**. 2016.

LimaA. F. da M.; LunaS. P. L. **Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso?** Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, v. 10, n. 1, p. 32-38, 1 jan. 2012.

MOURA, Roseana Tereza Diniz de. **Perfil comportamental do gato doméstico (*Felis silvestris catus*, Linnaeus, 1758) sem raça definida criado em abrigo: Estudo da relação do temperamento com a cor da pelagem.** 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **As ONGs e a política no Brasil: presença de novos atores.** Dados, v. 49, p. 651-670, 2006.

RODRIGUES, Maria Lucia; LIMENA, Maria Margarida Cavalcanti (Orgs.). **Metodologias multidimensionais em Ciências Humanas.** Brasília: Líber Livros Editora, 2006. 175p.

SANTANA, Luciano Rocha; MARQUES, Marcone Rodrigues. **Maus tratos e crueldade contra animais nos centros de controle de zoonoses: aspectos jurídicos e legitimidade ativa do Ministério Público para propor ação civil pública.** In: Anais do 6º Congresso Internacional de Direito. 2001.

SANTANA, Luciano Rocha; OLIVEIRA, Thiago Pires. **Guarda responsável e dignidade dos animais.** Revista Brasileira de Direito Animal, v. 1, n. 1, 2006.

SEBRAE. **Mercado PET fatura quase 35 bi ao ano e tende a crescer.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mercado-pet-fatura-quase-35-bi-ao-ano-e-tende-a-crescer,455330d72b628710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 5 de fev. 2023.

SERVA, Maurício. **O Estado e as ONGs: uma parceria complexa.** Revista de Administração Pública, v. 31, n. 6, p. 41 a 54-41 a 54, 1997.

SOARES, Gisele de Oliveira. **O terceiro setor e o transindividualismo: proposta de uma teoria geral.** 2008.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800).** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Perspectivas e experiências das ONGs diante dos problemas relacionados aos maus tratos e abandonos de animais na cidade do Rio de Janeiro.

Esta lista de 14 perguntas faz parte da pesquisa de Monografia do graduando, Ebraim Sousa, do curso de Gestão Pública da UFRJ. A sequência de respostas busca analisar e mostrar a visão e as dificuldades que enfrentam as ONGs da cidade do Rio de Janeiro. E como suas visões, perspectivas e experiências podem contribuir para construir políticas mais eficientes relacionadas aos animais que sofrem maus tratos e abandonos. E por fim, analisar se existe uma comunicação entre as ONGs e o poder público.

- 1- Qual o nome da sua ONG?
- 2- Quanto tempo aproximado tem de atividade?
- 3- Em média há quantos voluntários que contribuem nas atividades da ONG?
- 4- De onde vem as principais doações e recursos? (Ex: Empresa, dos próprios voluntários, outros).
- 5- Quais são os problemas mais recorrentes que chegam até vocês em relação aos animais?
- 6- Quais são os perfis dos animais que chega até vocês? (Ex: Gatos e cães sem raça definida, Cães e gatos com problemas de saúde que foram abandonados, raças que dão trabalho, etc.).
- 7- A ONG tem algum suporte de qualquer tipo de algum órgão público?
- 8- Existe comunicação com outras ONGs que atuam na mesma causa?
- 9- Em sua opinião, os órgãos públicos são eficientes na conscientização da população em relação ao abandono e aos maus tratos de animais?
- 10- Em sua opinião, os indivíduos que cometem esses crimes contra os animais sofrem as devidas punições?
- 11- Você conhece algum espaço público (site, telefone ou local) no qual as ONGs possam colaborar com as suas propostas de melhorias e demandas?
- 12- Em sua opinião, o que ajudaria a melhorar a atuação das ONGs?
- 13- Em sua opinião, existindo uma rede de comunicação com as demais ONGs e com o órgão público responsável, combater os problemas relacionados aos animais se tornaria mais fácil?

14- Em sua opinião, se os órgãos públicos levassem em conta as perspectivas e as experiências das ONGs diante dos problemas relacionados aos animais, as políticas públicas se tornariam mais eficientes?